

TALES FARIA

Jornalista e comentarista de política

PT monta plantão sobre Kassio, Fux e André Mendonça

Reta final da campanha eleitoral e a ordem no comando da equipe do candidato do PT à reeleição, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é de atenção total sobre três ministros do Supremo Tribunal Federal (STF): Kassio Nunes Marques, André Mendonça e Luiz Fux.

Para os petistas, estes ministros têm tomado seguidas decisões contrárias a Lula e favoráveis ao adversário, o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), demonstrando parcialidade. A maior preocupação é com Nunes Marques, que tem maior poder em mãos por estar exercendo no momento a presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

A queixa de bastidores dos advogados da campanha de Lula é de que, além de se mostrar parcial, Nunes Marques tem tido muitos processos distribuídos para ele. O estranhamento é que a distribuição de processos é feita de forma automática e aleatória, por meio de sorteio eletrônico, utilizando o sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Normalmente, o fluxo funciona seguindo critérios específicos para garantir imparcialidade e equilíbrio na Corte. Além disso, o presidente do TSE geralmente não recebe processos ordinários para relatar, pois fica responsável pelas decisões urgentes do plantão, por questões administrativas e pela condução das sessões de julgamento.

No caso em que suspendeu o canal “Exército do Lula” no WhatsApp, por exemplo, os advogados do petista avaliam que Nunes Marques atro-

pelou determinação do corregedor-geral eleitoral, ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, que havia estabelecido um rito de cautela e respeito ao contraditório.

No sábado, 10, Cueva determinara que, como reclamante contra o canal, Flávio Bolsonaro apresentasse esclarecimentos e provas concretas em 72 horas, antes que qualquer medida drástica fosse tomada.

Nunes Marques ignorou a decisão do corregedor: no dia seguinte mandou o WhatsApp suspender a lista de distribuição. Cueva teve que desfazer a ordem do presidente da Corte para reabrir o canal dirigido pelo deputado André Janones (Rede-MG).

A Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação do TSE, por sua vez, concluiu não ter identificado no canal o compartilhamento de informações classificadas pela campanha de Flávio Bolsonaro como fake news.

Por conta disso tudo, a ideia na equipe eleitoral do PT é reforçar o plantão jurídico nessa reta final para responder de imediato a qualquer decisão desses três ministros contra a campanha de Lula. Também há certo receio em relação a Dias Toffoli, mas em menor grau.

A avaliação é de que Toffoli estaria ressentido com o grupo a que pertencia no STF, composto por Gilmar Mendes, Alexandre de Moraes, Flávio Dino e Cristiano Zanin. Eles o teriam deixado à mercê dos ataques da mídia quando descobertas suas relações com empresas de Daniel Vercaro.

Vercaro também seria o pivô da irritação de Nunes Marques, depois que a imprensa descobriu mensagens atribuídas a executivos do Banco Master dando conta de supostos repasses mensais de R\$ 500 mil associados ao advogado Kevin Marques, filho do ministro.

FERNANDO MOLICA

Jornalista e diretor-geral da revista Viver Brasil

Tratoradas de Kassio e a eleição

Presidente do Tribunal Superior Eleitoral e nomeado por Jair Bolsonaro para o Supremo Tribunal Federal, Kassio Nunes Marques ameaça, com suas decisões, comprometer a legitimidade da eleição presidencial.

A necessidade de o TSE coibir fake news e calúnias contra candidatos tem que respeitar critérios objetivos e não deve impedir a liberdade de crítica exercida por candidatos nem mesmo a especulação, por parte destes, de medidas que possam vir a ser tomadas caso seu oponente chegue ao poder.

No domingo, Marques chegou a derrubar não uma determinada postagem, mas todo um canal de Whatsapp, o criado pelo deputado federal André Janones (Rede-MG) para propagandear a reeleição de Lula (PT).

Não puniu uma eventual calúnia, estabeleceu uma censura prévia, algo proibido pela Constituição. Cometeu um gesto que, no limite, poderia servir de parâmetro para suspensão de veículos de imprensa. A decisão for derrubada por outro integrante da corte, o corregedor-geral eleitoral, Ricardo Villas Bôas Cueva.

Dias antes, Marques cometera outra pedalada processual ao interromper julgamentos no TSE em que a campanha de Lula obtivera maioria de votos para derrubar decisões do ministro André Mendonça, vice-presidente da corte e também indicado ao STF pelo pai de Flávio Bolsonaro.

Mendonça havia rejeitado pedidos do PT para derrubar peças de campanha em que a a campanha do PL acusava Lula de ser amigo e defensor de bandidos. Diante da derrota anunciada, Nunes Marques

pediu destaques e, assim, manteve as acusações no ar.

O vice-presidente do TSE mostrara-se mais tolerante com os argumentos da campanha do PL, chegou a citar o programa de governo de Flávio para autorizar a retirada de material do PT que acusava o adversario de planejar medidas contra programas sociais, especulações baseadas em anúncio de “tesouraço” e em providências tomadas no mandato do ex-presidente.

Mendonça ignorou algo básico na atividade política, a discussão sobre ações futuras de um candidato a partir de atitudes que ele e seu grupo político tenham tomado ao longo de suas trajetórias. O ministro, vale lembrar, iniciou o processo de interferência judicial na eleição ao, pouco antes de um mês do pleito, exigir da Polícia Federal a preparação de um dossiê que, todos sabíamos desde março, iria atingir o ministro Alexandre de Moraes, alvo do ódio bolsonarista.

Não cabe à Justiça Eleitoral definir limites de verdades sujeitas a interpretações políticas, mas reprimir a disseminação de mentiras deslavadas: agiu corretamente ao mandar retirar propaganda do PT que associava o vice de Flávio, Alfredo Gaspar, de estupro de vulnerável. O pedido de investigação contra ele fora arquivado dias antes.

A ministra Estela Aranha, do TSE, também ultrapassara suas funções ao interferir nas regras do debate do Globo e, assim, beneficiar Lula, que a indicara para a corte.

Radicalizada pela Laja Jato dos hoje assumidamente políticos Sérgio Moro e Deltan Dallagnol, a partidarização do Judiciário é um dos maiores entraves à democracia brasileira.

É natural e até necessário haver juízes mais progressistas ou conservadores, mas não bancadas partidárias em tribunais superiores — ainda mais na corte responsável pela organização e julgamento do processo eleitoral.

EDITORIAL

Cessar-fogo precisa de paz, não de mais guerra

A nova tentativa de estabelecer um cessar-fogo entre Rússia e Ucrânia reacende a esperança de interromper um conflito que, há mais de quatro anos, provoca mortes, destruição e instabilidade internacional. Entretanto, os recentes ataques à infraestrutura energética ucraniana, mesmo após o anúncio de uma possível trégua mediada pelos Estados Unidos, revelam que a distância entre o discurso diplomático e a realidade do campo de batalha continua preocupante.

Mais do que uma pausa nas hostilidades, o mundo precisa de um acordo consistente, capaz de estabelecer compromissos verificáveis e garantir que ambas as partes respeitem as condições negociadas. Sem fiscalização internacional e garantias de segurança, qualquer cessar-fogo corre o risco de se transformar em um intervalo para reorganização militar, em vez de representar um verdadeiro caminho para a paz.

No campo político, a guerra aprofundou a rivalidade entre Rússia e países ocidentais, ampliou as tensões entre Estados Unidos e Europa e colocou em debate os limites da soberania nacional e da diplomacia internacional. A busca por uma solução exige firmeza nas negociações, mas também responsabilidade dos líderes envolvidos. A paz não pode ser imposta por conveniências eleitorais ou interesses estratégicos que desconsiderem a vontade e a segurança da população ucraniana.

Os efeitos econômicos também ultrapassam as fronteiras dos dois países. Os gastos militares pressionam os orçamentos públicos, enquanto os danos à infraestrutura, as restrições comerciais e as oscilações nos mercados de energia afetam investimentos, produção e preços. A insegurança internacional pode alimentar a inflação e comprometer o crescimento econômico, sobretudo em países mais vulneráveis. No Brasil, essas instabilidades podem repercutir nos custos de combustíveis, fertilizantes e alimentos, com reflexos no transporte, na agricultura e no orçamento das famílias.

Diante desse cenário, insistir na diplomacia não é sinal de fraqueza, mas de responsabilidade. A comunidade internacional deve apoiar negociações transparentes, cobrar o cumprimento dos compromissos e priorizar a proteção dos civis. Também será necessário planejar a reconstrução das áreas devastadas e criar condições para a recuperação econômica.

A guerra já demonstrou que a vitória militar tem um preço humano e financeiro elevado. Por isso, o sucesso de uma nova tentativa de cessar-fogo não deve ser medido apenas pela redução temporária dos bombardeios, mas pela capacidade de construir uma paz duradoura, justa e segura. Afinal, quando a diplomacia fracassa, não são apenas os governos que perdem: são principalmente os povos que pagam a conta.

OPINIÃO DO LEITOR

Crianças no poder

Sonho com crianças governando o mundo. O ar seria infinitamente mais puro. As pessoas seriam mais felizes. O amor cantaria as belezas do mundo em todas as janelas. Ruas estariam tomadas por poetas. Maldades e infâmias seriam incineradas.

Vicente Limongi Netto, Brasília - Distrito Federal

Contribuições por e-mail: endereço@correiodamanha.net.br

Correio da Manhã

FUNDADO EM 15 DE JUNHO DE 1901

Edmundo Bittencourt (1901-1929) | Paulo Bittencourt (1929-1963) | Niomar Moniz Sodré Bittencourt (1963-1969)

www.cm.com.br

Publisher

CLÁUDIO MAGNAVITA

redacao@correiodamanha.com.br

REDAÇÃO

Affonso Nunes (editor #cm 2) Gabriela Gallo, Ive Ribeiro, Marcelo Perillier, Pedro Sobreiro, Rudolfo Lago (editor), William França e Rafael Lima (Coordenador editorial)

Serviço noticioso: Folhapress e Agência Brasil

EDITORIA DE ARTE

Coordenação: José Adilson Nunes (projeto gráfico); Diagramação: Anderson Sá, Ricardo Gomes (projeto gráfico) e Thiago Ladeira - Marcos Lima (Gestor de TI)

TELEFONES

(21) 2042 2955 Whatsapp: (21) 97948-0452 | (11) 3042 2009 | (61) 4042-7872

RIO DE JANEIRO

Av. João Cabral de Mello Neto 850 Bloco 2 Conj. 520 Rio de Janeiro - RJ CEP 22775-057

BRASÍLIA

ST SIBS Quadra 2 conjunto B Lt 10 - Nucleo Bandeirantes Brasília - DF CEP 71736-20

SÃO PAULO

Av. Francisco Matarazzo, 1752, sala 2317, Água Branca - São Paulo-SP, - CEP 05001-200 Campinas: Avenida Aquidabã, 766, Sala 51, Centro - Campinas-SP, CEP 13026-510

Os artigos publicados são de exclusiva responsabilidade dos autores e não necessariamente refletem a opinião da direção do jornal